



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 10 de Fevereiro de 2025.

OF. PMMF Nº. 121/2025

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 622
em 23/04 /2025 às 15:22

Encarregado

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

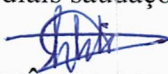
Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 24/2025, referente ao Requerimento nº. 02/2025, de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, que requer ao Poder Executivo a análise de viabilidade de concessão de Vale Feira aos servidores municipais, cumpre-nos informar que a municipalidade entende a importância da demanda, visto que visa fortalecer e incentivar a produção rural local e o desenvolvimento da agricultura familiar do município.

No entanto, é necessário pontuar que no presente momento, o município vem empenhando esforços no cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – GAMPES 2024.0011.4222-62, de 25 de junho de 2024, que estabelece medidas para a revisão e elaboração de proposta consolidada de nova estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos e do Magistério Público Municipal, o que, possivelmente poderá acarretar no aumento circunstancial de despesas, devendo o município prezar pelo cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, objetivando a responsabilidade de gestão e equilíbrio financeiro.

Assim, por último, salientamos que o pedido em tela será analisado criteriosamente, no âmbito dos trâmites legais, e concedido assim que possível.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,



ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal